



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 14.286/2022

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 24.730/2022 de 04/11/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1 Fica declarada a vacância do cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** face da posse em outro cargo, da Servidora Pública Municipal Srª. **GELIANE DOS SANTOS VINHATI** nomeada em Concurso Público através do Decreto nº 8.151/2016, datado de 01/03/2016, em cumprimento ao inciso VII do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, e Decreto 6.195/2012 que regulamentou o instituto de vacância de cargo público decorrente de posse de outro cargo público inacumulável.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal